

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO
Aluno: ALISSON NOGUEIRA DA SILVA
Matricula: 1520062
CPF: 22814822861
Endereço: RUA PROFESSORA EUNICE BECHARA OLIVEIRA, 212
Curso: QUÍMICA BACHARELADO
Nº Acordo: REAL0399_23
Data do Acordo: 3/15/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$7.704,60 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso do(a) próprio(a) aluno(a), certa e exigível de R\$7.704,60 (Sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$7.704,60

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Cod. Do Boleto	Valor Final
MENSALIDADE	JUNHO	06	01/06/2021	1520062F21	R\$825,00
MENSALIDADE	JUNHO	06	01/06/2023	1520062F23	R\$982,80
MENSALIDADE	JULHO	07	01/07/2023	1520062G23	R\$982,80
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	1520062H23	R\$982,80
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	01/09/2023	1520062I23	R\$982,80
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	1520062J23	R\$982,80
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	1520062K23	R\$982,80
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	1520062L23	R\$982,80

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO – A.I	1ªPARCELA	1	05/04/2024	1520062971	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	2ªPARCELA	2	05/05/2024	1520062972	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	3ªPARCELA	3	05/06/2024	1520062973	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	4ªPARCELA	4	05/07/2024	1520062974	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	5ªPARCELA	5	05/08/2024	1520062975	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	6ªPARCELA	6	05/09/2024	1520062976	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	7ªPARCELA	7	05/10/2024	1520062977	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	8ªPARCELA	8	05/11/2024	1520062978	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	9ªPARCELA	9	05/12/2024	1520062979	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	10ªPARCELA	10	05/01/2025	15200629710	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	11ªPARCELA	11	05/02/2025	15200629711	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	12ªPARCELA	12	05/03/2025	15200629712	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	13ªPARCELA	13	05/04/2025	15200629713	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	14ªPARCELA	14	05/05/2025	15200629714	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	15ªPARCELA	15	05/06/2025	15200629715	R\$429,22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

ACORDO INTERNO – A.I	16ªPARCELA	16	05/07/2025	15200629716	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	17ªPARCELA	17	05/08/2025	15200629717	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	18ªPARCELA	18	05/09/2025	15200629718	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	19ªPARCELA	19	05/10/2025	15200629719	R\$429,22
ACORDO INTERNO – A.I	20ªPARCELA	20	05/11/2025	15200629720	R\$429,22

Valor Corrigido: R\$8.584,36

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).
2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.
3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 15/03/2024.

ALISSON NOGUEIRA DA SILVA

Testemunha 1:

Nome:
CPF/MF:

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 5A4A536A6F62426C7653453D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: ALISSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF:
228.148.228-61, como contratante, Data da Assinatura: 20/03/2024 13:55:31
Pontos de autenticação: email: alisson_280@hotmail.com; IP: 147.161.129.107; TOKEN:
B2277E; GeoLocalização: Latitude: -23.67507 Longitude: -46.67053